



# CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE  
CNPJ. N.º 11.233.384/0001-09

## ATA DA 94.<sup>a</sup> (NONAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Camara Mun. Jab. dos Guararapes  
Expediente / Lido em Sessão  
De 04/10/2019 a 12/12/2019

Camara Mun. Jab. dos Guararapes  
Ordem do Dia / Aprovado  
04/10/2019 a 12/12/2019  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Aos seis (06) dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezoito (2018), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes Vereadores: Adeildo Pereira Lins, Carlos Alberto do Nascimento, Carlos Alberto Bezerra, Carlos André da Silva, Carlos Eugenio Batista da Silva, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Daniel Alves Bezerra, Eduardo Gomes do Nascimento, Emerson de Souza Barbosa, Erivaldo José dos Santos, Fabio José da Silva, Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, Gilberto Florêncio de Albuquerque, Joabe Célio de Albuquerque, Josabete Maria da Silva, José Leonardo Diniz, José Pereira de Menezes, José Vilmar Cavalcante de Melo, Joselito Nunes, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Marlus de Araújo Costa, Sandro Raimundo de Andrade, Tadeu César Barbosa Cavalcanti Santiago e Ubirajara Ferreira da Silva. Às onze horas e quarenta minutos (11hs40m), sob a Presidência do Vereador Adeildo Pereira Lins, sendo Secretariado pelo 2º. Secretário o Vereador José Leonardo Diniz, em nome de Deus, dá em aberto a Sessão, e todos de pé rezaram a Oração do Pai Nosso. MENSAGEM DO DIA: “Humildade não te faz melhor que ninguém, mas te faz diferente de muitos”. ATA DA 6.<sup>a</sup> (SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 03 DE



Camara Municipal de Guararapes  
Expediente / Livro de Discussão  
De 04 / 102 / 2019

# CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE  
CNPJ. N.º 11.233.384/0001-09

Camara Mun. Jab. dos Guararapes  
Ordem do Dia / Aprovado  
04 / 102 / 2019  
PRESIDENTE

**DEZEMBRO DE 2018.** A Ata é colocada em Discussão não havendo quem queira discutir, **Aprovada.** Não havendo Expediente, segue com a **ORDEM DO DIA:** Requerimentos n.º: 1.639 e 1.640/2018, de autoria do Vereador Erivaldo José dos Santos. Requerimentos n.º: 1.658 a 1.660, de autoria do Vereador Daniel Alves Bezerra. Requerimento n.º: 1.661/2018, de autoria do Vereador Carlos André da Silva. Requerimentos n.ºs: 1.589 e 1.616/2018, de autoria do Vereador José Pereira de Menezes. Requerimentos n.ºs: 1.635, 1.636, 1.654 e 1.655/2018, de autoria do Vereador Ubirajara Ferreira da Silva. Requerimentos n.ºs: 1.570 e 1.618/2018, de autoria do Vereador Marlus de Araújo Costa. Requerimento n.º: 1.638/2018, de autoria do Vereador Erivaldo José dos Santos. Requerimento n.º: 1.687/2018, de autoria do Vereador Eduardo Gomes do Nascimento. Requerimento n.º: 1.645/2018, de autoria do Vereador Gilberto Florêncio de Albuquerque. Requerimento n.º: 1.530/2018, de autoria do Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro. O Senhor Presidente coloca todos os Requerimentos em Discussão não havendo quem queira discutir, **Aprovados.** O Secretário faz a chamada dos Vereadores Presentes: Adeildo Pereira Lins, Carlos Alberto do Nascimento, Carlos Alberto Bezerra, Carlos André da Silva, Carlos Eugenio Batista da Silva, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Daniel Alves Bezerra, Eduardo Gomes do Nascimento, Emerson de Souza Barbosa, Erivaldo José dos Santos, Fabio José da Silva, Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, Gilberto Florêncio de Albuquerque, Joabe Célio de Albuquerque, Josabete Maria da Silva, José Leonardo Diniz, José Pereira de Menezes, José Vilmar Cavalcante de Melo, Joselito Nunes, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Marlus de Araújo Costa, Sandro Raimundo de Andrade, Tadeu César Barbosa Cavalcanti Santiago e Ubirajara Ferreira da Silva. Encerrado a Ordem do Dia, segue com os **Oradores Inscritos:** Com a palavra o Vereador Daniel Alves Bezerra, saúda todos presentes, fala que foi protocolado aqui nessa Casa pela terceira vez um pedido de informação da Comissão Especial para investigar a atitude do **Senhor Prefeito Anderson Ferreira**, que no dia 23



## CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE

CNPJ. N.º 11.233.384/0001-09

de agosto de 2017, fez um contrato milionário absurdo de um Complexo Administrativo localizado na Estrada da Batalha, fala que após várias vezes questionar aqui na Tribuna o porque desse valor alto, se o Prefeito havia recebido do Desembargador a sessão de uso do antigo Fórum em Prazeres, diz que junto com sua equipe pesquisou os Prédios das vinte e quatro Secretarias citados para funcionar em um único espaço do Complexo, então consultou o Portal da Transparência e somando os vinte e quatro contratos gera um total de: duzentos e trinta mil, como se entende pagar o valor citado e economizar pagando quatrocentos mil? Fala que se reformasse o prédio do antigo Fórum e fizesse uso do mesmo estaria economizando mais na verdade o acordo não era esse e que não aceitou desde o primeiro momento mais não teve êxito as suas denúncias, foram aceita às ilegalidades do Senhor Prefeito, sabendo que não havia nenhum benefício para o nosso Município, fala que encaminhou a denúncia ao Tribunal de Contas, onde no início do ano enviou ao **Senhor Prefeito Anderson Ferreira**, um termo de responsabilidade o qual ele respondeu e apresentou alguns Laudos Técnicos da viabilidade do contrato o qual o Tribunal de Contas não aceitou por encontrar erros sobre erros mandou fazer duas avaliações técnicas em dois órgãos públicos de responsabilidade, fala que estamos pagando um aluguel três vezes mais que se paga em boa viagem, diz não ser ele que estar falando é o Tribunal de Contas do Estado que já encaminhou ao Ministério Público em forma de Inquérito, diz que leu o Processo do Tribunal de Contas que estar em andamento e á princípio foi pedido o cancelamento desse contrato, mais como ainda não terminou foi expedido um mandado cautelar pedindo a redução de quatrocentos para duzentos mil, se aconteceu é porque havia sobre preço onde estávamos pagando duas vezes mais do devido, diz que em quinze meses pagamos seis milhões em um aluguel apenas, que por orientação do Tribunal de Contas o

**CÂMARA MUNICIPAL**

Presidente

Jaboatão dos Guararapes – PE

CNPJ. N.º 11.233.384/0001-09

certo seria de fato três milhões a ser pago, e agora quem irá dar conta dos três milhões que o Município perdeu? Fala que a **Doutora Virgínia** em uma das Audiências Públicas aqui nessa Casa aproveitou da situação para falar do Complexo Administrativo mais logo pediu ao Presidente para não ceder á parte a ninguém pareceu preocupada ou talvez o medo do **Senhor Prefeito Anderson Ferreira** que seja feito aqui uma CPI, onde muita gente terá que vir responder aos Vereadores ás responsabilidades do uso do dinheiro público, diz que são quatros canais de Jaboatão com obras paradas, retomaram em Cajueiro Seco porque ele junto com dez moradores das Comunidades encaminharam denúncias ao Ministério Público Federal, como também, a obra da Maternidade parada alegando não ter dinheiro e outras, mais já falou outro dia que temos responsabilidades a vida nos cobra e Deus é justo, vamos olhar nossas atitudes diárias porque se colher o que se planta, então pela terceira vez irá esperar acontecer á justificativa da Mesa, e não acatar o que estar na Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica da Cidade, que diz um terço de Vereadores e seja claro o Requerimento de CPI não deve ser colocado em votação terá que passar direto o Presidente irá a partir de hoje convocar ou em sessão fazer a votação e escolher três Vereadores para compor a Comissão, não há justificativa porque o Tribunal de Contas já expediu o Termo de Responsabilidade, medida cautelar e fundamentação que há indícios fortes de super faturamentos de desvio de dinheiro público grande, então qual a sugestão que a Mesa irá encontrar para não colocar esse CPI em curso, qual é o medo do **Senhor Prefeito, Doutora Virgínia** em responder a CPI? Quem não deve não teme, então a gente aguarda que o Regimento Interno seja cumprido, diz que irá entregar a segunda parte da denúncia porque o Complexo não parou em quatrocentos mil, o Senhor Prefeito alugou mais dois galpões que soma mais oitenta mil, com um total de quase meio milhão



De 04/02/2019

04/02/2019

# CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE

Jaboatão dos Guararapes – PE

CNPJ. N.º 11.233.384/0001-09

em três aluguéis, fala que a outra parte o Tribunal de Contas não estar ciente, mais os Vereadores da oposição após a sessão juntos iremos ao Tribunal de Contas levar a segunda parte da denúncia para juntar á primeira, e também encaminhar um mandado de segurança caso essa Casa não respeite as normas da Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica atendendo que um terço a CPI passa direto, a gente irá encaminhar para que a justiça seja cumprida, que Deus nos ajude. **Com a palavra o Vereador José Vilmar Cavalcanti de Melo**, cumprimenta todos presentes, diz parabenizar o colega por trazer esse assunto, fala que há uns meses atrás a gente tratou sobre isso com a Mesa, foi questionado que não tinha justificativa o Ministério Público agora se pronunciou fica a Mesa responsável de aceitar o Requerimento ou não, sugere que os colegas pense na situação para que não tenha um desgaste aqui nessa Casa, diz que cada um tem de assumir seus atos, e se for negado iremos para as Ruas falar o nome de quem estiver negando, diz que é um direito dos Vereadores de investigar e que ninguém estar julgando, quem não deve não teme, então não tem como negar o futuro irá trazer a verdade, agradece a todos. **Com a palavra a Vereadora Josabete Maria da Silva**, saúda todos presentes, diz que sua vinda a Tribuna é para parabenizar o nosso **Presidente Adeildo Pereira Lins**, que hoje estar completando mais uma primavera, hoje é uma dia especial para você que comemora mais um ano de existência e experiências, que as luzes e as bênçãos do Senhor recaiam sobre você, é dia de reafirmar sua missão, sua fé e o seu compromisso com a vida e com o bem, aproveite o dia de hoje viva-o com entusiasmo, alegria e humildade, você é especial aos olhos de Deus e aos olhos de todos aqueles que lhe amam que Deus derrame o seu amor sobre a sua vida hoje e sempre, muito obrigada. Em seguida cantaram parabéns para o **Vereador Adeildo Pereira Lins**, que agradece e pede a Deus para abençoar a todos.



# CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE  
CNPJ. N.º 11.233.384/0001-09

Encerrado os **Oradores Inscritos**, o **Senhor Presidente**, encerra a Presente Sessão, convocando outra para amanhã sexta-feira, dia 07 de dezembro do ano de 2018, no horário Regimental. E eu, **Vereador José Leonardo Diniz**, 2º. Secretário, mandei lavrar a seguinte Ata que, após lida e achada por todos conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente, nos termos do Parágrafo 4º, do Art. 58 do Regime Interno desta Casa (Resolução n.º 12/81). Jaboatão dos Guararapes, 06 de dezembro de 2018.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Camara Mun. Jab. dos Guararapes  
Expediente / Lido em Sessão  
De 04 / 02 / 2018

Camara Mun. Jab. dos Guararapes  
Ordem do Dia / Aprovado  
04 / 02 / 2018

PRESIDENTE